



# Câmara Municipal de Senhora de Oliveira

Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DE OLIVEIRA E TCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA

A Câmara Municipal de Senhora de Oliveira/MG, CNPJ: 02.443.365/0001-16 com sede na Rua Padre Siqueira Nº100 São Geraldo, Senhora de Oliveira-MG, com CNPJ nº 02.443.365/0001-16, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. Nivaldo José de Paiva, inscrito no CPF sob o Nº 059.953.916-07, residente e domiciliado neste município de Senhora de Oliveira/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 12.478.614/0001-62, localizado na Praça Padre José Justiniano , 12, Centro, Senhora de Oliveira-MG, neste ato representada por Lucimar Teixeira Miranda, CPF sob nº 029.828.176-76, residente e domiciliada Sitio da Vargem, s/n, zona rural, Senhora de Oliveira que também subscreve, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo para aumento de quantitativos, como especificado na cláusula primeira, referente ao Processo Nº 001/2022, Dispensa Nº 001/2022, nos termos artigo 65 da Lei 8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratante e contratada resolvem realinhar os preços do produto abaixo especificado:

| Produto  | Preço Anterior | Variável | Preço Atual |
|--|----------------|----------|-------------|
| Papel A4-caixa com 10 pcts de 500 folhas-folha de 210 mm x297,75 gramas/m <sup>2</sup> | 235,00         | 21,30%   | 285,00      |

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO**, permanecem em vigor para todos os efeitos.

*Assinatura*



# Câmara Municipal de Senhora de Oliveira

Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Senhora de Oliveira/MG, 14 de outubro de 2022.

Nivaldo José de Paiva  
Presidente da Câmara  
Contratante

Tcom comercio e serviços de eletro  
eletrônicos e informática Ltda  
Contratada

Testemunhas:

.....  
CPF-.....

.....  
CPF-.....